

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3334 - Data 14/06/2024 - Página 4 / 9

PORTARIA FMSC N.º 205, 14 DE JUNHO DE 2024.

Revoga a nomeação no chamamento para assumir cargo do Edital 01/2020, o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) e o respectivo motivo.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a nomeação no chamamento o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s).

Nome	Cargo	Classificação	Obs
NISIA MARIA MEMORIA BACKES	Enfermeiro(a)	36	Final de fila
IGOR VINICIUS FERRAZ CAPUCHO	Médico Psiquiatra	3	Final de fila
CESAR AUGUSTO BRONSTRUP	Auxiliar Administrativo	7	Desistiu
CARLOS FABIANO RENNEN	Auxiliar Administrativo	8	Final de fila
RAFAEL JORDANO NETO FELICIO	Auxiliar de Farmácia	18	Abandonou o processo
MAYARA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA KIST	Médico Pediatra	2	Final de fila
RONALD DE BORBA HEINEN RODRIGUES	Médico Psiquiatra	4	Final de fila
HECTOR DUARTE GOMES	Auxiliar Administrativo	10	Final de fila
DANIELA PADILHA PRESSI	Auxiliar de Saúde Bucal	1	Abandonou o processo
RAQUEL CITTON DE SOUZA	Auxiliar de Saúde Bucal	2	Desistiu
BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ	Cirurgião Dentista	3	Abandonou o processo
VIVIANE MAISA DE AVILA GUEZ	Enfermeiro(a)	39	Final de fila
ALINE MACHADO DA SILVA	Enfermeiro(a)	43	Desistiu
GRACIELA STROPPER DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a)	46	Final de fila
PEDRO BARBIERI FERRONATTO	Médico Psiquiatra	5	Final de fila
RENATA REGINA DE LIMA	Enfermeiro(a)	31	Desistiu
DIEGO DA SILVA SEFFERIN	Farmacêutico	9	Final de fila

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3334 - Data 14/06/2024 - Página 5 / 9

JOSE BERNARDO RAMOS BOEIRA JUNIOR	Médico Psiquiatra	2	Final de fila
-----------------------------------	-------------------	---	---------------

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2022.

Canoas, aos quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).

Juceila DallAgnol de Lacerda

Diretora Presidente FMSC